Decreto de 5 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, a sra. Santina Simoni, designando-a para lecionar na escola municipal do Km. 14, Seção Dourado, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 5 de Maio de 1.947.

Prefeito